

**NAS MALHAS IDENTITÁRIAS ALAGOANAS:  
PARTICULARES E ESPECIFICIDADES DE UMA CONQUISTA COLONIAL  
(SÉCULOS XVII & XVIII)**

*Antonio Filipe Pereira Caetano  
Prof. Adjunto do curso de História  
Universidade Federal de Alagoas<sup>1</sup>*

Província das Alagoas, 02 de junho de 1822. O Brasil se encontrava a quase dois meses do episódio que romperia politicamente os laços com o reino português. Lá, os membros da Junta Provincial alagoana escreviam uma carta ao rei D. João VI destacando a realidade local. Diziam os mesmos:

*A Província das Alagoas se acha em paz e sossego, sem participar dos choques internos que tem grassado pelas diversas províncias deste continente Brasilico, nem ter alguma ingerência nas convulsões políticas que na crise atual se tem desenvolvido. Seus honrados e fiéis habitantes, de acordo com o governo provincial que lhe está deparado, estão empenhados a sustentar espontaneamente essa firmeza de caráter, honra e fidelidade as Leis e Soberania Nacional (...) (AHU, Alagoas Avulsos, Documento 517)<sup>2</sup>.*

Em primeiro lugar, faziam questão de frisar que os tumultos ou alvoroços que faziam parte da conjuntura brasílica não existiam na região alagoana. Provavelmente esses súditos referem-se às agitações políticas em prol da emancipação, principalmente depois do retorno régio para o reino, em 1821. Tal conjuntura tinha como uma das cabeças a capitania de Pernambuco, que desde a insurreição de 1817 tentava conquistar adesão de outras localidades “nordestinas” como o Ceará, a Paraíba, a Bahia e o Rio Grande do Norte para sua causa. O fracasso da experiência pernambucana esteve extremamente relacionado a não aderência da região sul da capitania (no qual Alagoas fazia parte) as reivindicações de rompimento dos vínculos com o reino luso, culminando, por exemplo, no apoio alagoano a D. João VI e seu posterior desligamento da região Pernambucana (Mello, 2004; Motta, 1972, 1982).

Daí, em segundo lugar, entendermos o uso recorrente das expressões como “honrados”, “fiéis habitantes” e “fidelidade as Leis” utilizados pelos súditos alagoanos ao se dirigirem ao monarca. Na verdade, o documento pode ser enquadrado como uma espécie de reafirmação do pacto entre D. João VI e os vassallos alagoanos estabelecido em 1817. Era uma maneira de demonstrar que independente do que acontecesse, aquela localidade estaria ao lado de Portugal, pois entendia que isso fazia parte de uma Soberania Nacional. Essa modalidade de acordo, típico de antigo regime, que envolvia o reino e os habitantes das conquistas, começava já demonstrar sinais de fraqueza em outros domínios americanos, mas em Alagoas, parece que a separação da capitania de Pernambuco acabou por engendrar um renascer contratual deveras desgastado, não sendo a toa que mais para frente à Província iria ver eclodir um dos poucos movimentos sociais do período Imperial que solicitava, em pelo menos em um dado momento, o retorno do monarca português para o Brasil já emancipado. Episódio que ficou conhecido como Cabanada ou Guerra dos Cabanos, que envolveu, também em etapas diferenciadas, nobres, mestiços, negros e índios pela mesma causa (Andrade, 2005; Lindoso, 2004).

Assim, a reafirmação do pacto e da fidelidade passava por uma diferenciação entre eles e os outros, considerados, neste caso, como infiéis e maus vassallos. Desta maneira, na mesma carta apontavam que:

*ainda que hajam espíritos descontentes ou perversos que interna mas ocultamente tendão a deslustrar o brilhantismo da incomparável distinção da Província das Alagoas; contudo o edifício da sua segurança está fundado em lares tão inexpugnáveis que parece digno de afiançar-se que tudo será quimérico em comparação do espírito público e das providências dadas (AHU, Alagoas Avulsos, Documento 517).*

Sem dúvida alguma, a junta provincial colocava a região alagoana como “ponta de lança” na preservação dos interesses lusos em solo brasílico, reafirmando a confiança e fidelidade depositada pelo reino em 1817. Aliás, essa é uma data expressiva e divisora

de águas para a conjuntura alagoana, onde muitos historiadores e teóricos apontam como o momento da formação e desenvolvimento da identidade local. Ou seja, época em que as características alagoanas se desgarrariam do mundo pernambucano, criando um *modus vivendi* próprio e específico, inclusive com a formação de uma estrutura política autônoma.

Todavia, muito antes deste momento, em 1706, para uma melhor organização administrativa da capitania pernambucana, a coroa portuguesa resolveu criar a Comarca de Alagoas, visando, também, agilizar as atividades judiciais e políticas. A nova divisão administrativa reuniria o que se convencionava chamar de “Sul de Pernambuco”, ou seja, as regiões de Porto Calvo, Penedo e Santa Maria Madalena (Alagoas do Sul) (Albuquerque, 2000, p. 70). Devido à atribulada conjuntura da Guerra dos Mascates, o governador Francisco de Castro Morais (1703-1704) apenas sancionou o documento, porém suas atividades iniciaram-se anos depois, já na gestão de Felix José Machado (1711-1715) (Mello, 2003).

Entretanto, mesmo com esta reestruturação, a condição alagoana ainda era vista como perpendicular a capitania de Pernambuco, o que levou, em 1732, os súditos alagoanos a pedirem a coroa portuguesa os mesmos privilégios que seus vizinhos. Na carta, os membros da câmara de Alagoas, o que aqui tem que ser entendido como aqueles que estavam localizados no centro da comarca, diziam que:

*(...) foram servidos os senhores reais antepassados a Vossa Majestade de mandar criar a dita Villa das Alagoas e depois de muitos anos da criação desta a Vossa Majestade manda criar comarca repartindo-a de Pernambuco e sempre os homens bons da terra serviram na dita câmara e no mais serviço real com as pessoas, fazendas, escravos e cavalos, como bons e leais vassallos (...)* (AHU, Alagoas Avulsos, Documento 73)

E complementavam: *(...) e porque estes experimentam algumas vexações (...)* pedimos a Vossa Majestade por mais nos queira conceder os mesmos privilégios e

*graças que Vossa Majestade foi servido conceder a câmara da Vila de Olinda (...)*  
*(Idem).*

Neste caso, mais uma vez, vemos o discurso da fidelidade, dos direitos de conquista e da honra sendo acionados como justificativas para garantia das solicitações. O clássico recurso do “sangue, vidas e fazendas” tão presente nos escritos pernambucanos à coroa portuguesa para legitimar seus direitos após a expulsão dos holandeses, em 1654, agora é re-apropriado pelos alagoanos no intuito de terem maiores liberdades administrativas e legislativas. Porém, tudo indica que a solicitação não foi atendida, já que o despacho apenas pedia para informar o governador de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira (1727-1737), não apontando o elemento conclusivo do pedido.

Bom, essas duas situações, de uma forma de outra, nos servem de inspiração inicial para tentar responder uma pergunta difícil que ronda a história colonial alagoana, e que é essencial para o entendimento dos aspectos constitutivos locais, a saber: quando podemos apontar e/ou detectar o surgimento de uma identidade alagoana? Em que momento os súditos da parte sul de Pernambuco se entendem diferenciados de seus vizinhos a ponto de buscarem um desligamento? 1706, 1817 ou 1822 que devemos assinalar como marca definitiva da elaboração desta identidade? Assim, para tentar esboçar possíveis respostas para essas perguntas é preciso entender, a princípio, o que estamos chamando de identidade.

Quando se pensa em identidade, nos deparamos com um dos conceitos mais melindrosos para historiador, principalmente em se tratando do período colonial, onde os elementos de identificação eram conturbados, emaranhados e diversificados. Neste caso, a idéia de que a identidade é uma construção social e uma adaptação humana, talvez sirva como melhor elemento explicativo em nosso caso. Isso implica dizer que a formação dos elementos identitários passa por dispositivos maleáveis, adaptáveis e mutáveis ao longo da trajetória de uma sociedade, de um indivíduo ou em uma localidade. Talvez, na Antropologia, na História Cultural e nos estudos etno-históricos possamos encontrar as definições que se ajustem mais adequadamente o que aqui está se

pretendendo. Definições buriladas por Franz Boaz, Michel de Certeau e de Clifford Geertz, que vêem a identidade como um aspecto cultural multifacetado, cujos resultados desembocam na formação de uma “via-de-mão-dupla” cultural, ativamente construída, mas também resultado de um embate entre realidades diferenciadas (Geertz, 1989; Certeau, 1994). Logo, uma formação cultural sem uma regra pré-estabelecida auxiliou no pensar no que Maria Regina Celestino de Almeida e Cecília Azevedo chamaram de “identidades plurais”, ou mais precisamente *plásticas, provisórias, contingentes e plurais*. O que resulta em identidades *regionais, religiosas, étnicas, profissionais ou, num nível mais macro, nacionais, surgem como construções fluídas, dinâmicas e flexíveis que se constroem através de complexos processos de apropriações e re-significações culturais* (In Soihet & Abreu, 2003, p. 23).

Provavelmente um dos campos de investigação que mais possam ser vistos as mudanças nos olhares culturais e identitários seja exatamente o da história indígena. Em um trabalho interessante sobre este aspecto a própria Maria Celestino em *Metamorfoses Indígenas* demonstra como os índios aldeados pelos missionários durante o século XVIII fluminense se apropriaram de tal maneira do linguajar e discurso lusitano e se colocavam como súditos, vassalos e fiéis sendo, por isso, achavam-se dignos de benefícios, concessões e até mesmo honrarias (Almeida, 2000). Ou seja, desprovendo de seu lugar de nativo, ameríndio e local, metamorfoseiam sua imagem em busca de enquadramento de direitos, respeitabilidade social e aproximação com a ética política do Antigo Regime.

No caso alagoano, a trágica histórica do assassinato do Bispo Fernandes Sardinha (1556) ora apontada como realizada por índios caetés, ora pelos seus inimigos no governo geral (Bahia), serviu para legitimar e construir uma imagem local bem específica. Evidentemente, apropriando-se da primeira versão do episódio e, conseqüentemente, construindo um discurso dos caetés como inimigos do Estado, de selvagens e legítimos para serem aplicados o recurso da “guerra justa”, foram intitulados de excluídos de direitos e conquistas. Para os governantes Pernambucanos, a

banda sul da capitania, foi durante um bom tempo assinalada como a “terra dos caetés”, legitimada pela coroa portuguesa para extermínio do ameríndio, na sua transformação em mão-de-obra escrava e a na instalação dos primeiros engenhos naquela localidade. Enfim, o que nos leva a conclusão de que o nativo que buscasse a perpetuação de sua identidade ameríndia encontraria dificuldades de inserção no processo colonial e perderia elementos de barganha sendo empurrado muito provavelmente para a escravidão.

Entretanto, nos meandros da construção de uma identidade colonial um outro aspecto deve ser levado em consideração: como fica o europeu que atravessa o Atlântico em busca de enriquecimento, aventura ou qualquer coisa que o valha? O que ele efetivamente é: um português, um ultramarino ou a mistura de tudo isso? Esse indivíduo, chave para a construção das conquistas ultramarinas e dono do discurso de direitos de conquistas, será determinante em um emaranhado de construções identitárias na lógica colonial. Segundo, Stuart Schwartz, a formação de uma identidade colonial passa por um processo de distinção entre o europeu nos trópicos e o europeu metropolitano, que desembocaria em mudanças percorridas até um processo de emancipação (Schwartz, 2003). Todavia, seriam os elementos locais os principais acionadores de rompantes e desejos de liberdade política, como o caso do ocorrido em 1822. Assim, segundo o autor, a partir do momento em que a identidade brasileira se sobrepunha a portuguesa a questão da autoridade e poder régio seriam colocados em xeque por aqueles que habitavam o outro lado do Atlântico.

Luciano Figueiredo caminha em uma tendência muito similar ao de Schwartz, mas definindo a condição local na dicotomia generalizante entre súdito x colono. Ou seja, o processo de emancipação seria colocado em prática a partir do momento em que o homem colonial não se enxergasse mais como súdito – o que corresponderia a senhor de direitos, inseridos no processo de barganha e beneficiária de títulos e honrarias – e sim como colonos – aqueles que seriam solapados por arrochos de fintas, impostos e taxações, bem como tolhidos de ganhos e benefícios particulares (Figueiredo, 2000).

Porém, em uma visão mais ampla e mais consensual, bem como próxima da visão cultural e antropológica, Antonio Manuel Hespanha & Ana Cristina Nogueira da Silva apontaram a identidade moderna como permeada de especificidades e reflexo de vários contextos. A identidade cristã talvez seja o elemento aglutinador dos aspectos lusos, familiares, locais, europeus e régios que permeiam o homem do Antigo Regime português (In Mattoso, 2003). Por conta disso, os ajustes identitários e a construção de imagens dos homens em ambos os lados do Atlântico passariam pelas circunstâncias, pelas necessidades e para aqueles para quem as imagens estão sendo refletidas. Logo, a identidade nada mais é, metaforicamente, do que um “espelho para outros”, cuja forma de apresentação é decidida por aquele que vai ofertar a imagem. Nesses jogos de espelhos, aproximações e distanciamentos podem ser percebidos, reflexo das conjecturas culturais nos quais os espectadores estão inseridos.

Em meio a toda essa discussão, o que podemos dizer é que entender a formação da identidade alagoana passa pela construção da capitania de Pernambuco. Tal região iniciava-se com a concessão das sesmarias à Duarte Coelho, por D. João III, em 1534, compreendendo *Sessenta léguas de terra as quais começarão no rio São Francisco e acabarão no rio que cerca em redondo toda a Ilha de Itamaracá, ao qual ora novamente ponho nome rio [de] Santa Cruz e ficará com o dito Duarte Coelho a terra da banda Sul*. Logo, Pernambuco correspondia toda faixa de terra que hoje conhecemos como Alagoas, Sergipe, Paraíba e o próprio território pernambucano (**slide**). E se no caso das outras concessões lusas, o fracasso das experiências das capitanias hereditárias levou o retorno as mãos portuguesas das possessões das terras americanas, a experiência de Pernambuco e São Vicente (aquelas que tinham vingado) criou uma trajetória diferenciada, particularmente para a primeira.

Enquanto a maioria das capitanias privadas foram retalhadas e redistribuídas em formatos de sesmarias para a pequena nobreza portuguesa disposta a construir os novos territórios ultramarinos, os domínios pernambucanos continuavam com o estatuto privativo, especialmente sob a égide de uma família, os Albuquerque. Até a invasão

dos flamengos no território, em 1630, esse grupo “nobiliárquico” fortaleceu o processo ocupacional; aumentou a produção canavieira, alçando a localidade como principal modelo do projeto colonial açucareiro lusitano; fortificou a malha administrativa; e, evidentemente ampliou os tentáculos físicos alcançando o norte da América, culminando na formação do Estado do Maranhão e Grão-Pará, em 1621 (Brandão, 2004; Chambouleyron, 2005). Enfim, apesar de auxiliarem no processo de construção do mundo português nos trópicos, os “pernambucanos” repudiavam e resistiam às inserções mais duras do reino sobre o território, alegando como prerrogativa a condição de capitânicas privadas e não régias.

Essa condição é interessante no âmbito de compreensão da região alagoana. Isto porque, como apontamos, a conquista da parte sul do território só foi feita a partir da dura repressão aos Caetés, mas, ao mesmo tempo, com a expulsão dos franceses por Gaspar de Lemos e das expedições exploratórias de Duarte de Albuquerque. Com uma vasta localidade em mãos, os donatários pernambucanos optaram por distribuir também concessões de terras para desenvolver o projeto ocupacional, daí, originando-se os três pólos fundadores daquela localidade: Porto Calvo (Cristóvão Lins, 1590), Santa Madalena da Lagoa do Sul (Diogo Soares da Cunha, 1575) e Penedo (Duarte Coelho, 1570). Esses domínios pernambucanos apesar de comporem o mesmo território, exatamente devido à frouxidão administrativa e, por que não dizer, régia, acabaram por se desenvolver funções distintas na práxis colonial.

Dirceu Lindoso, talvez tenha sido quem melhor burilou as características daquelas localidades. **Penedo** – *Alagoas Par Meridionalis* – tinha como base a região do Rio São Francisco, configurando-se como o grande pólo fluvial. Marcada por uma forte presença indígena e de missionários franciscanos, teve uma formação lenta e “quase primitiva”, desenvolvendo a criação bovina e cavalari. **Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul** já era considerada como uma região lagunar e de escoamento de gêneros; compreendendo as localidades entre a Lagoa Mundaú e Manguaba e fundada em 1608, abrigaria a capital Maceió, no final do século XVIII. E por fim, **Porto Calvo** – *Alagoas Par*



**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E  
PESQUISA HISTÓRICA: DIÁLOGOS  
INTERDISCIPLINARES  
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

*Borealis* – a localidade mais próxima de Pernambuco e que fora estabelecida exatamente para cumprir o ideal de defesa da cabeça pernambucana; porém acabou se constituindo como produtora de açúcar e como um núcleo de povoamento de expansão (Lindoso, 2000).

Acreditamos que mesmo fazendo parte de um agrupamento populacional comum – a capitania de Pernambuco – os súditos portugueses que habitavam tais localidades desenvolviam, aos poucos, os sentimentos específicos de pertencimento aos lócus de sua formação: a parte sul. A frouxidão administrativa, a pouca intervenção régia, o cordão de isolamento com Pernambuco e o viver cotidiano dos trópicos, criariam vestígios identitários, mais que acabaram sendo sufocados pela tomada dos batavos da região. Mais do que um golpe cavilar para os lusitanos, a experiência holandesa foi sofrida muito mais pelos pernambucanos. Não que os batavos já se fizessem presentes antes de 1630, mas após esse momento o domínio e/ou estatuto de uma capitania privada agora mudava de ingerência. Não há dúvidas que houve destruições no momento de ocupação, mas, ao mesmo tempo, a produção e o comércio açucareiro tiveram um crescimento substancial durante a égide da Companhia das Índias Orientais (Mello, 2002; Mello, 2003). A relação entre Alagoas e a experiência batava também é um elemento formador dessa identidade local, até porque, mais uma faceta seria adicionada à banda sul pernambucana: a da traição. Durante um bom tempo, uma parte da historiografia sobre aquele momento, atribuía a Alagoas, mais precisamente, a Domingos Fernandes Calabar, a responsabilidade pela entrega de “mão beijada” da praça açucareira “lusitana”. Ou seja, a partir das alianças estabelecidas entre Calabar e os holandeses, e o conseqüente domínio do sul pernambucano foi possível a conquista de Olinda e Recife. A mancha da traição seria uma marca indelével na conjuntura histórica local, o que, irônica e interessantemente, Ronaldo Vainfas lhe proporcionava a alcunha de “o patriarca dos traidores” da história nacional, perdendo, inclusive, para Joaquim Silvério dos Reis, o traidor de nosso maior herói, Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes) (Vainfas, 2008).

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E  
PESQUISA HISTÓRICA: DIÁLOGOS  
INTERDISCIPLINARES  
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

Importante assinalar que mesmo que a traição aqui tenha efetivamente ocorrido, inúmeras delas ocorreram no mundo ultramarino durante o domínio português. Na lógica local de barganha, concessão de benefícios, busca de privilégios e conquistas de honrarias, era mais do que natural os súditos trocarem de bandeiras, de causas, de famílias e de bandos. A traição mesmo que tenha deixado marcas identitárias regionais, recuperadas mais para frente com a perfídia de uma comarca inteira (quando optaram por Portugal ao invés de Pernambuco, em 1817) é inevitável entender este conceito como sobrevivência, como elemento constitutivo de indivíduos que não se encaixavam nas concessões ofertadas pelos governantes e/ou grupos políticos pernambucanos e lusitanos. Não é a toa que existe uma própria confusão na historiografia alagoana sobre a presença holandesa no território. Sem um consenso, apontam uma passagem rápida sem maiores repercussões; outros destacam a imensa destruição, principalmente na região de Penedo, por onde havia iniciado uma expansão batava; alguns destacam o crescimento regional após a presença flamenga. Enfim, de qualquer modo, é lícito afirmar que a presença dos holandeses só aumentou os elementos que distanciam os “alagoanos”, ou melhor dizendo, “os Porto calvenses”, os “alagoanos do sul” e os “penedenses” dos “pernambucanos”.

Logo, aqui, em nosso entendimento se encontra o primeiro ponto de parada na construção dessa identidade alagoana, que passa pela formação dessas identidades locais, do viver específico de cada um desses domínios. Antes mesmo do alagoano se enxergar alagoano ou pernambucano, no momento em que poderia “abandonar” a identidade portuguesa se enxergaria como membro de uma comunidade genuinamente local. A presença das câmaras nestas localidades – marca registrada da política administrativa lusa em seu vasto império (Boxer, 2002) – reforçaria ainda mais os laços de especificidades das localidades, já que tais órgãos se configurariam como instrumentos de discussões dos problemas particulares, bem como locus de circulação da elite das conquistas.

No entanto, a principal alteração na capitania de Pernambuco se dará exatamente posterior a expulsão dos batavos, em 1654. Como é público e notório, as dificuldades de auxílio luso levaram a um empenho pernambucano, quase que isolado, para a derrubada flamenga. Evaldo Cabral de Mello, em célebre trabalho, demonstrou como a reconquista da capitania “a custa de sangue, vida e fazendas”, serviria para aproximar mais os súditos pernambucanos da corte portuguesa (Mello, 1996). Porém, não só a construção de um discurso fora colocado em prática, mas também a submissão completa da capitania ao reino, o que implicaria em dizer que Pernambuco deixava de ser uma capitania privada e se tornava como todas aquelas pertencentes às conquistas, em capitania régia. Assim, a intervenção e o controle metropolitano seriam mais intensificados, desenvolvendo conflitos entre reinóis e locais que desembocariam na famosa Guerra dos Mascates na virada da centúria (Mello, 2002).

Nesse período posterior a 1654, as regiões alagoanas ainda se constituíam como dispersas, sem uma conexão administrativa entre elas, o que pode demonstrar que ainda estavam subordinadas a praça pernambucana. O debate sobre os direitos de reconquista fazia parte do cotidiano local, principalmente entre aqueles que tinham ficado e enfrentado os batavos e visavam o afastamento daqueles que tinham abandonado a capitania ou os que se tinham aliado aos holandeses. As inquietudes causadas pela cansaça dada pelos quilombolas palmarinos ajudavam a redesenhar a imagem alagoana como perigosa, conturbada e ameaçadora da estabilidade local. Se antes eram os ameríndios, agora seriam os negros e todos aqueles considerados à margem da sociedade que ataçavam a imposição mais dura seja régia ou pernambucana. Não foi à toa que posteriormente a queda do Quilombo dos Palmares – com ajuda dos paulistas, há de se ressaltar – que a criação da comarca é colocada em prática (1706).

Neste caso, a instituição de uma estrutura administrativa centralizada que congregasse as três localidades alagoanas, não só possibilitava o exercício de funções judiciais isoladas, como visava diminuir o poder dos senhores de engenho, verdadeiros controladores locais após a restauração pernambucana. Para além disso, a construção da

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E  
PESQUISA HISTÓRICA: DIÁLOGOS  
INTERDISCIPLINARES  
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

comarca e o estabelecimento da Vila das Alagoas como sua “cabeça” e as demais localidades como “termos da comarca”, seriam essenciais para o desenvolvimento de uma identidade não mais da comunidade colonial e sim com traços de capitania. Claro que não podemos pensar que naquele momento nasceria a identidade alagoana, mas é muito provável que os aspectos culturais distintivos de Pernambuco já começariam a se avantajarem com o correr dos anos.

A escolha da região de Santa Maria Madalena para conduzir o controle administrativo é perfeitamente compreendida por sua posição centralizada entre Porto Calvo e Penedo, o que auxiliaria no estabelecimento de comunicação entre as duas localidades, como também canalizaria a produção daquelas localidades para serem escoadas pelos portos do Jaraguá e do Francês. Tal atividade contribuiu para a solidificação de outras regiões no século XVIII como São Miguel, Santa Luzia do Norte, Arraial de Anadia, Atalaia, Piaçabuçu, Palmeira dos Índios, Colégio, Traipu, Porto das Pedras e Maceió. Enfim, era um painel local consubstanciado, com um perfil específico e com características distintivas frente a sua tutora, a capitania de Pernambuco.

Neste caso, podemos entender 1817 como o ponto de culminância da consolidação destas múltiplas identidades. Segundo Dirceu Lindoso, o que tendemos a concordar, não se pode confundir a conquista de autonomia com o delineamento e formação de uma cultura (Lindoso, 2005). O que implica em afirmar que no momento em que a nobreza alagoana se posicionava a favor das causas lusitanas e contra os pernambucanos em seu processo de emancipação, nada mais estavam querendo dizer que a práxis política daquela localidade não mais se enquadrava nos ditames de Pernambuco. Mesmo com o estatuto de traição novamente acionado, aqui, é muito mais rico a percepção da formação de uma cultura e identidade sólida, distintiva, específica e particular. Tudo bem, que tais elementos também foram usados, manipulados e manejados por uma elite local que buscava a ampliação e delimitação de um espaço

político próprio em que pudessem mandar e desmandar. Espaço esse que estes tinham dificuldades e/ou eram retalhados na capitania de Pernambuco.

Neste caso, para essa elite dirigente a reafirmação da identidade alagoana passaria por uma via dupla. Em primeiro lugar, reforçar constantemente os laços de fidelidade, honra e vassalagem com o monarca português, situação perfeitamente descrita em documento citado no início deste texto. Retribuição que foi feita com a convocação dos membros da Junta Provincial para fazerem partes das cortes em Portugal. Em carta de 1º de agosto de 1821, afirmavam os membros provinciais:

*Temos a honra de representar a Junta do Governo Provincial instalado na Província das Alagoas Continente Brasílico, e por que nesta ocasião partem os nossos deputados às cortes, nos dirigimos por meio desta a patentear a Vossa Excelência o remarcável agradecimento que nos achamos para com o Augusto Congresso Nacional reunida nessa fidelíssima cidade de Lisboa (...) (AHU, Alagoas Avulsos, Documento 480)*

Enfim, era a oportunidade das necessidades alagoanas se fazerem presentes no reino, diferente do que vinha acontecendo normalmente. Mas, sem dúvida alguma, o maior desafio deste grupo político era estabelecer o fortalecimento desta identidade regional perante o resto da população, principalmente porque os laços políticos, econômicos e até sócio-matrimoniais continuavam existir com Pernambuco. A construção de uma história local, como nas maiorias das Províncias, estaria a cargo do Instituto Histórico e Geográfico (1869), reforçando os laços culturais e demarcando a origem de uma identidade genuinamente popular.

Ou seja, falar em identidade alagoana e sua constituição em separado da capitania de Pernambuco não só exige um cuidado nos meandros históricos que perpassam as duas localidades, como também distinguir os acontecimentos de 1706 e 1817 como etapas constitutivas da formação de uma região. Entretanto, a grande lacuna entremeios é identificar os lapsos de autonomia e momentos de liberdades políticas e econômicas

da região alagoana até sua emancipação frente à capitania de Pernambuco. Tarefa ainda para ser construída pelos historiadores locais vindouros.

### Referências Bibliográficas e Documentais:

- ALBUQUERQUE, Isabel Loureiro de. **História das Alagoas**. Maceió: Sargassa, 2000.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: Identidade e Culturas nas Aldeias Coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **A Guerra dos Cabanos**. Recife: Editora da UFPE, 2005.
- Arquivo Histórico Ultramarino**, Alagoas Avulsos, Documento 73.
- Arquivo Histórico Ultramarino**, Alagoas Avulsos, Documento 480.
- Arquivo Histórico Ultramarino**, Alagoas Avulsos, Documento 517.
- AZEVEDO, Cecília e ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Identidades Plurais” In: Martha Abreu & Rachel Soihet (Org.) **Ensino de História: Conceitos, Temáticas e Metodologias**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BRANDÃO, Moreno. **História de Alagoas**. Maceió: EDUAL, 2004.
- CHAMBOULEYRON, Rafael Ivan. **Portuguese Colonization of the Amazon Region, 1640-1706**. Tese (Doutorado em História), University of Chambridge, June/2005.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “Além de Súditos: Notas sobre Revoltas e Identidade Colonial na América Portuguesa” In: **Tempo**. Rio de Janeiro: 7 Letras, Volume 10, 2000, pp. 81-96.
- GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.
- CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- HESPANHA, Antonio Manuel & SILVA, Ana Cristina Nogueira da. “Identidade Portuguesa” In: MATTOSO, José (Dir.) **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993.
- LINDOSO, Dirceu. **A Interpretação da Província: Estudo de uma Cultura Alagoana**, 2005.
- LINDOSO, Dirceu. **A Utopia Armada**. Maceió: EdUFAL, 2004.
- LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal**. Maceió: Edições Catavento, 2000.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **A Fronda dos Mazombos**. São Paulo: Editora 34, 2002.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **A Outra Independência: o federalismo Pernambuco de 1817 a 1824**. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio – O Imaginário da Restauração Pernambucana**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- MELLO, José Antonio Gonsalves. **Tempo dos Flamengos**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.
- MOTTA, Carlos Guilherme. **1822: Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- MOTTA, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817: Estrutura e Argumentos**. São Paulo: Perspectiva, 1982.
- SCHWARTZ, Stuart Schwartz. **Da América Portuguesa ao Brasil**. Lisboa: Difel, 2003.

I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E  
PESQUISA HISTÓRICA: DIÁLOGOS  
INTERDISCIPLINARES  
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009

ISSN 2176-4514

SCHWARTZ, Stuart. "The Formation of a Colonial Identity in Brazil" In: Nicholas Canny & Anthony Padgen (Edits.) **Colonial Identity in the Atlantic World, 1500-1800**. Princeton: Princeton University Press, 1987.

VAINFAS, Ronaldo. *Traição: Um Jesuíta a Serviço do Brasil Holandês Processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhias das Letras, 2008.

---

<sup>1</sup> Este trabalho é resultado do projeto de pesquisa "Documentação, Poder e Administração em Alagoas Colonial no Século XVII e XVIII" financiado com bolsas PIBIC's pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).

<sup>2</sup> A opção aqui no âmbito da transcrição dos documentos primários é aproximação da escrita atual e contemporânea.